PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIII - QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 2.957



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 4
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS 6
SECRETARIA DA FAZENDA 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 10
SEMED - UNIDADE ESCOLARES 10
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 13

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 036, 097/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 036/2024, que trata da nomeação da servidora TAMARA TEIXEIRA LACERDA, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.944, de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos;

Onde se lê:
"ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI, símbolo AT-VI"

Leia - se:
"ASSESSOR (A) ESPECIAL VI, símbolo AE-VI "

II – Retificar a Portaria 097/2024, que trata da designação dos servidores para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.953, de 19 de janeiro de 2024, nos seguintes termos;

Onde se lê:
" SILVINHA PEREIRA DE SOUSA PIRES"
"VANIA LUICA DE MENEZES"

Leia - se:
"SILVINIA PEREIRA DE SOUSA PIRES"
"VANIA LUCIA DE MENEZES"

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)
DA CONCORRÊNCIA N.º 012/2023

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Concorrência N.º 012/2023, referente à Contratação de empresa especializada para Construção de Cemitério Público tipo Convencional no Bairro Monte Sinai, no município de Araguaína –TO, realizada em 25 de janeiro de 2024 às 10h:30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n° 182, de 29 de março de 2023, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucas da Silva Oliveira e Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon, sobre a presidência do primeiro, e de posse do parecer técnico emitido pelo Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti - Engenheiro Civil do município, desta forma a comissão julgou HABILITADAS às empresas:

- AP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.332.863/0001-70;
- CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA; CNPJ: 12.203.244/0001-50;
- WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA; CNPJ: 04.000.710/0001-72;

Após análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e de posse do parecer técnico a Comissão Permanente de Licitação, julgou INABILITADAS a empresa, pelo motivo abaixo:

- BSC PROJETOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 20.640.960/0001-23, a empresa não apresentou a Certidão do CREA da empresa, conforme solicitado no subitem 7.7.4.1.1 do edital; não apresentou Certidão do CREA dos Profissionais, solicitada no subitem 7.7.4.1.1 do edital; não apresentou Qualificação Técnica Profissional, solicitada no subitem 7..7.4.4.5.1 do edital; não apresentou Recursos Humanos e Máquinas e Equipamentos, conforme solicitado no subitem 7.7.4.1.5.1.1 do edital; não apresentou Qualificação Técnica Operacional, solicitada no subitem 7.7.4.1.7.2 do edital; e não apresentou declaração que não emprega funcionário público, solicitada no subitem 7.7.4.1.5.2.3 do edital;
- CRPP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.645.465/0001-

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115 Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115 Dados: 2024.01.26 09:04:16 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

00, após análise das certidões de acervo técnico, para comprovação da capacidade técnica profissional a licitante NÃO atendeu os itens de ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA e EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, solicitada no subitem 7.4 do edital.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, e encaminhado via e-mail aos licitantes participantes. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo para interposição de recursos previsto no Artigo 109, §1, alínea A, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 25 de janeiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Lucas da Silva Oliveira
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon
Membro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº:058/2023

PROCESSO Nº: 2023008008.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, com reposição de peças, componentes e acessórios, a fim de atender demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial n.º 058/2023 e seus anexos
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: B M PACHECO COMERCIO SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.609.947/0001-89.

1 GRUPO: AMPLA CONCORRÊNCIA					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO			QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PONTUAIS					
1	Serviço Sob Demanda	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (AR-CONDICIONADO NOVO): SISTEMA SPLIT, MODELOS HI-WALL, COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL INCLUSO.	136	355,00	48.280,00
2	Serviço Sob Demanda	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT (AR-CONDICIONADO NOVO): MODELOS HI-WALL PISO TETO COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTU/H, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS. COM MATERIAL INCLUSO.	92	479,25	44.091,00
3	Serviço Sob Demanda	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT (AR-CONDICIONADO NOVO): MODELOS HI-WALL PISO TETO COM CAPACIDADE DE 36.000 A 80.000 BTU/H, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS. COM MATERIAL INCLUSO.	29	1.065,00	30.885,00
4	Serviço Sob Demanda	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT: MODELOS HIWALL, COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS.	185	200,00	37.000,00
5	Serviço Sob Demanda	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT: MODELOS HIWALL, COM PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTU/H, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS.	120	400,00	48.000,00
6	Serviço Sob Demanda	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT: MODELOS HIWALL, COM PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 A 80.000 BTU/H, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS.	45	600,00	27.000,00
7	Serviço Sob Demanda	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO PARA AR CONDICIONADO COM MATERIAIS NECESSÁRIOS (DISJUNTOR, CONDUTOR E MAIS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS).	333	130,00	43.290,00
8	Serviço Sob Demanda	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA: PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H.	1.428	100,00	142.800,00
9	MTS Sob demanda	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA: PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTU/H.	977	120,00	117.240,00
10	MTS Sob demanda	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA: PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 36.000 A 80.000 BTU/H.	537	150,00	80.550,00
SUB TOTAL			3.882		R$ 619.136,00
SERVIÇOS ESPECIAIS (ATENDIMENTO EXTRA)					
11	Serviços Realizados Mensal	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL - APARELHOS COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	8.148	49,70	404.955,60
12	Serviços Realizados Trimestral	MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL - APARELHOS COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	3.017	91,99	277.533,83
13	Serviços Realizados Semestral	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMETRAL - APARELHOS COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	1.784	127,80	227.995,20
14	Serviços Realizados Mensal	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL - APARELHOS COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	2.188	106,50	233.022,00
15	Serviços Realizados Trimestral	MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL - APARELHOS COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	1.164	126,96	147.781,44
16	Serviços Realizados Semestral	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL - APARELHOS COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	753	236,83	178.332,99
17	Serviços Realizados Mensal	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL- APARELHOS COM CAPACIDADE DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	592	106,50	63.048,00
18	Serviços Realizados Trimestral	MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL- APARELHOS COM CAPACIDADE DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	239	142,00	33.938,00
19	Serviços Realizados Semestral	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL- APARELHOS COM CAPACIDADE DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	135	242,11	32.684,85
20	Serviços Realizados Mensal	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL- APARELHOS COM CAPACIDADE ACIMA DE 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	80	149,10	11.928,00
21	Serviços Realizados Trimestral	MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL - APARELHOS COM CAPACIDADE ACIMA DE 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	40	195,25	7.810,00
22	Serviços Realizados Semestral	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL - APARELHOS COM CAPACIDADE ACIMA DE 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA.	28	408,25	11.431,00
SUB TOTAL			18.168		1.630.460,91
23	Serviço Sob Demanda	CARGA DE GÁS EM APARELHOS COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H.	428	190,00	81.320,00
24	Serviço Sob Demanda	CARGA DE GÁS EM APARELHOS COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTU/H.	334	220,00	73.480,00
25	Serviço Sob Demanda	CARGA DE GÁS EM APARELHOS COM CAPACIDADE DE 30.000 A 60.000 BTU/H.	72	320,00	23.040,00
26	Serviço Sob Demanda	CARGA DE GÁS EM APARELHOS COM CAPACIDADE ACIMA DE 60.000 BTU/H.	30	450,00	13.500,00
27	Peças sob demanda	MANUTENÇÃO CORRETIVA: INCLUINDO CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO, APARELHOS COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXCETO COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, PLACA ELETRÔNICA.	513	200,15	102.676,95
28	Peças sob demanda	MANUTENÇÃO CORRETIVA: INCLUINDO CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO QUANDO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO, APARELHOS COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXCETO COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, PLACA ELETRÔNICA.	470	400,00	188.000,00
29	Peças sob demanda	MANUTENÇÃO CORRETIVA: INCLUINDO CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO, APARELHOS COM CAPACIDADE DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXCETO COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR E PLACA ELETRÔNICA.	79	400,00	31.600,00

30	Peças sob demanda	MANUTENÇÃO CORRETIVA: INCLUINDO CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO, APARELHOS COM CAPACIDADE ACIMA 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXCETO COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR.	50	600,00	30.000,00
31	Peças sob demanda	COMPRESSOR ROTATIVO: PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTUS.	119	800,00	95.200,00
32	Peças sob demanda	COMPRESSOR ROTATIVO: PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS.	84	1.000,00	84.000,00
33	Peças sob demanda	COMPRESSOR ROTATIVO: PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS.	28	2.000,00	56.000,00
34	Peças sob demanda	COMPRESSOR ROTATIVO: PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE ACIMA DE 60.000 BTUS.	16	2.143,42	34.294,72
35	Peças sob demanda	MOTOR VENTILADOR DA CONDESANDORA-EVAPORADORA: PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTUS.	125	269,80	33.725,00
36	Peças sob demanda	MOTOR VENTILADOR DA CONDESANDORA-EVAPORADORA: PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS.	81	269,80	21.853,80
37	Peças sob demanda	MOTOR VENTILADOR DA CONDESANDORA-EVAPORADORA: PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS.	29	389,00	11.281,00
38	Peças sob demanda	MOTOR VENTILADOR DA CONDESANDORA-EVAPORADORA: PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT ACIMA DE 60.000 BTUS.	14	395,00	5.530,00
39	Peças sob demanda	PLACA ELETRÔNICA: CONDESANDORA-EVAPORADORA, PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTUS.	124	353,81	43.872,44
40	Peças sob demanda	PLACA ELETRÔNICA: CONDESANDORA-EVAPORADORA, PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS.	79	363,51	28.717,29
41	Peças sob demanda	PLACA ELETRÔNICA: CONDESANDORA-EVAPORADORA, PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS.	28	454,00	12.712,00
42	Peças sob demanda	PLACA ELETRÔNICA: CONDESANDORA-EVAPORADORA, PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT ACIMA DE 60.000 BTUS.	14	763,25	10.685,50
43	Peças sob demanda	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL COM PILHAS.	444	42,60	18.914,40
SUB TOTAL			3.161		R$ 1.000.403,10
VALOR GLOBAL					R$ 3.250.000,00

Araguaína – TO, 24 de janeiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023
Processo Administrativo Nº 2023022109
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACKELLYNE THALANNARAINE DA SILVA
Data de Publicação: 02/01/2024 11:25:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/01/2024 09:37:52
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pct Marca: JALAPÃO Modelo: JALAPÃO
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP
ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML - PACOTE COM 12 UNIDADES
Quantidade: 1.120 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 15.668,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	082	34.573.762/0001-07	15,01	13,99		Sim
2 DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	043	04.197.718/0001-70	15,00	15,00	7,22	Sim
3 DYNAMICA INFORMATICA LTDA	008	45.222.667/0001-77	17,88	17,88	19,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A CARDOSO COSTA	136	24.958.111/0001-73	17,80	14,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/01/2024 09:37:52
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pct Marca: JALAPÃO Modelo: JALAPÃO
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP
ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML - PACOTE COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 105 **Valor Unit.:** 19,29 **Valor Total:** 2.025,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	128	34.573.762/0001-07	19,41	19,29		Sim
2 DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	127	04.197.718/0001-70	19,40	19,30	0,05	Sim
3 DYNAMICA INFORMATICA LTDA	015	45.222.667/0001-77	25,44	25,44	31,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A CARDOSO COSTA	112	24.958.111/0001-73	25,40	25,40		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 25/01/2024 09:37:53
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: cx Marca: JALAPÃO Modelo: JALAPÃO
Descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM COPO COM 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES.
Quantidade: 3.037 **Valor Unit.:** 28,49 **Valor Total:** 86.524,13

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	050	34.573.762/0001-07	33,41	28,49		Sim
2 DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	136	04.197.718/0001-70	33,40	33,40	17,23	Sim
3 DYNAMICA INFORMATICA LTDA	005	45.222.667/0001-77	34,29	34,29	2,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A CARDOSO COSTA	040	24.958.111/0001-73	34,20	28,50		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 25/01/2024 09:37:53
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: cx Marca: JALAPÃO Modelo: JALAPÃO
Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM COPO COM 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES.
Quantidade: 1.012 **Valor Unit.:** 28,49 **Valor Total:** 28.831,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	115	34.573.762/0001-07	33,41	28,49		Sim
2 DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	067	04.197.718/0001-70	33,40	33,40	17,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A CARDOSO COSTA	111	24.958.111/0001-73	34,20	28,50		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 25/01/2024 09:37:53
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: unid Marca: POLAR Modelo: POLAR
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP
GELO EM BARRA COM 10 KG - PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL SOB DUPLA FILTRAGEM E CARVÃO ATIVADO.
Quantidade: 1.157 **Valor Unit.:** 9,74 **Valor Total:** 11.269,18

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	070	34.573.762/0001-07	9,78	9,74		Sim
2 DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	097	04.197.718/0001-70	9,75	9,75	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A CARDOSO COSTA	086	24.958.111/0001-73	22,00	22,00		Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 25/01/2024 09:37:53
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: unid Marca: POLAR Modelo: POLAR
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP
GELO EM BARRA COM 5 KG - PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL SOB DUPLA FILTRAGEM E CARVÃO ATIVADO. DA DATA DE ENTREGA (SEM VASILHAME).
Quantidade: 516 **Valor Unit.:** 7,64 **Valor Total:** 3.942,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	076	34.573.762/0001-07	7,69	7,64		Sim
2 DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	118	04.197.718/0001-70	7,65	7,65	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A CARDOSO COSTA	017	24.958.111/0001-73	15,00	15,00		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 25/01/2024 09:37:53
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: unid Marca: JALAPÃO Modelo: JALAPÃO
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP
RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS - RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (SEM VASILHAME).
Quantidade: 193 **Valor Unit.:** 12,39 **Valor Total:** 2.391,27

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	139	34.573.762/0001-07	12,47	12,39		Sim
2 DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	036	04.197.718/0001-70	12,45	12,45	0,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A CARDOSO COSTA	001	24.958.111/0001-73	15,00	12,00		Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 25/01/2024 09:37:53
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: unid Marca: JALAPÃO Modelo: JALAPÃO
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP
EMBALAGEM GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS (CASCO).
Quantidade: 65 **Valor Unit.:** 22,84 **Valor Total:** 1.484,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	098	34.573.762/0001-07	22,88	22,84		Sim
2 DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	022	04.197.718/0001-70	22,85	22,85	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A CARDOSO COSTA	113	24.958.111/0001-73	31,00	31,00		Sim

AUTORIDADE: REJANE MOURÃO DA SILVA

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA N°32 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: ANA RAQUEL DIAS SOUSA GALVÃO matrícula n° 43129 e ELIZAMA MORAIS SILVA matrícula n° 54456 e para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n° 2023010604:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
1/2024	DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de refeições tipo lanches destinados a atender as demandas dos programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo período de 06 (seis) meses, oriundo do pregão eletrônico nº024/2023 Ata de Registro de Preços nº054/2023.

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar a servidora, ANA RAQUEL DIAS SOUSA GALVÃO, matrícula n° 43129, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento dos materiais do contrato supracitado;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

Contrato nº: 1/2024
Processo Administrativo: 2023011473 – SEMASTH
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Contratada: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA /CNPJ: 00.828.492/0001-08
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de refeições tipo lanches destinados a atender as demandas dos programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico regido pelas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009.
Valor Total Estimado: R$ 81.739,56 (Oitenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 23/01/2024
Vigência: A vigência do contrato terá vigência de 6 (seis) meses, vedada a sua prorrogação, contados a partir do ato de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento.
Dotação Orçamentária:

Ação orçamentária	Executar Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade		
Funcional programática	08.244.2057.2584	Fonte	16600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.41	Ficha	20241546
Ação orçamentária	Executar Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade		
Funcional programática	08.244.2057.2584	Fonte	16610000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.41	Ficha	20241547
Ação orçamentária	Executar Serviços de Proteção Social Básica (PSB)		
Funcional programática	08.244.2057.2583	Fonte	16600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.41	Ficha	20241528
Ação orçamentária	Execução das Ações Estratégicas do PETI		
Funcional programática	08.243.0149.2585	Fonte	16600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.41	Ficha	20241466
Ação orçamentária	Gestão de Políticas Públicas de Empregabilidade e Inclusão Produtiva		
Funcional programática	11.334.0150.2576	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.41	Ficha	20241452
Ação orçamentária	Gestão de Políticas Públicas Setoriais		
Funcional programática	08.244.2056.2521	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.41	Ficha	20241423
Ação orçamentária	Execução do PTS/PMCMV		
Funcional programática	16.482.0151.2531	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.41	Ficha	20241572

Araguaína-TO, 23 de janeiro de 2024.

Publique-se,

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

PORTARIA Nº 34 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: RAIMUNDO NONATO AZEVEDO JUNIOR matrícula n° 25245 e RONILTON FERREIRA ALENCAR matrícula n° 55058 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n° 20223008527:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
7/2024	D.S.S. SILVA VAREJISTA LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual

aquisição de kits de Limpeza, visando atender as demandas da Gestão de Benefícios Eventuais, ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e, bem como informar por escrito do Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar o servidor, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO JUNIOR matrícula n° 25245, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar a prestação dos produtos do contrato supracitado;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024

Contrato nº: 7/2024
Processo Administrativo: 2023008527– SEMASTH
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Contratada: D.S.S. SILVA VAREJISTA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual aquisição de kits de Limpeza, visando atender as demandas da Gestão de Benefícios Eventuais, ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Valor total: R$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 24/01/2024.
Vigência: 08 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:

Funcional programática	Ficha	Elemento de despesa	Projeto Atividade	Origem do recurso
08.244.0148.2581	20241481	3.3.90.32.99	Gestão de Benefícios Eventuais	Tesouro Municipal

Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de janeiro de 2024.

Publique-se,

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

PORTARIA Nº 38 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: RAIMUNDO NONATO AZEVEDO JUNIOR matrícula n° 25245 e RONILTON FERREIRA ALENCAR matrícula n° 55058 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n° 2023008623:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
8/2024	DYNAMICA INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual aquisição de colchões de solteiro e casal, lençol de solteiro e casal e toalhas visando atender as demandas da Gestão de Benefícios Eventuais, ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e, bem como informar por escrito do Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar o servidor, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO JUNIOR matrícula n° 25245, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar a prestação dos produtos do contrato supracitado;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024

Contrato nº: 8/2024
Processo Administrativo: 2023008623– SEMASTH
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Contratada: DYNAMICA INFORMATICA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual aquisição de colchões de solteiro e casal, lençol de solteiro e casal e toalhas visando atender as demandas da Gestão de Benefícios Eventuais, ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Valor total: R$ 45.422,77 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte dois reais e setenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 25/01/2024.
Vigência: 08 (oito) meses.
Dotação Orçamentária:

Funcional programática	Ficha	Elemento de despesa	Projeto Atividade	Origem do recurso
08.244.0148.2581	20241481	3.3.90.32.99	Gestão de Benefícios Eventuais	Tesouro Municipal

Araguaína, Estado do Tocantins, 25 de janeiro de 2024.

Publique-se,

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Financeira Programas/ Projetos/Transferências Voluntárias Fundo a Fundo do Governo Federal do exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, com início ás 08:30h, na sede da Articulação dos Conselhos, situada na Rua Getúlio Vargas, n°194 - Bairro Senador, Araguaína-TO, registrada em ATA n°197, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Complementar n°101 de 13 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Financeira Programas/Projetos/Transferências Voluntárias Fundo a Fundo do Governo Federal do exercício de 2022.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 24 de janeiro de 2024.

Maria do Socorro S. de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico–Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD - PBF do Governo Federal, referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, com início ás 08:30h, na sede da Articulação dos Conselhos, situada na Rua Getúlio Vargas, n°194 - Bairro Senador, Araguaína-TO, registrada em ATA n°197, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Complementar n°101 de 13 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.058 de 13 de outubro de 2009, alterou o art. 8º da Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004 – institucionaliza o Índice de Gestão Descentralizada - IGD, tornando-o transferência obrigatória;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MDS nº 350, de 3 de outubro de 2007 – dispõe sobre a celebração do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos estados e do Distrito Federal no contexto do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico–Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD - PBF do Governo Federal, referente ao exercício de 2022.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 24 de janeiro de 2024.

Maria do Socorro S. de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Resolução n°38/2022/CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico–Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD - SUAS do Governo Federal, referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, com início ás 08:30h, na sede da Articulação dos Conselhos, situada na Rua Getúlio Vargas, n°194 - Bairro Senador, Araguaína-TO, registrada em ATA n°197, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Complementar n°101 de 13 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico–Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD - SUAS do Governo Federal, referente ao exercício de 2022.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 24 de janeiro de 2024.

Maria do Socorro S. de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Resolução n°38/2022/CMAS

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

ERRATA

CONSIDERANDO o erro material constante no Extrato Contratual e na Portaria SCGR nº 01, de 02 de Janeiro de 2024, referentes ao Processo Administrativo nº 2023026315, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de assistência técnica, cartucho de toner de alto rendimento e demais periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, há a necessidade de retificar os itens abaixo conforme a seguir:

Extrato Contratual
Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 01/01/2025

Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024
VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 01/01/2025

Portaria SCGR nº 01, de 02 de Janeiro de 2024

Onde se lê:
PORTARIA SCGR Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar do dia 02 de janeiro de 2024.

Leia-se:
PORTARIA SCGR Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar do dia 09 de janeiro de 2024.

Araguaína/TO, 24 de janeiro de 2024.

Renato De Assunção
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Portaria 016/2021

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N.º 016/SMFCTI, EM 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada à servidora LAIRA LUANA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob n. º: 860. ***. ***-03, no dia 09/02/2024;

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria n.º 002/2024

ANEXO III AO DECRETO Nº 114/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 0005/2023
O Ordenador de Despesas, Fabiano Francisco de Souza, assim designado nos termos do ato da Portaria nº 001/2021, Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo N.º 2024001987;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável	Hudson Alencar Costa	CPF	057.295.771-84
Endereço	Rua Costa do Marfim SN	Bairro	Lago Azul IV
Cidade	Araguaína -TO	CEP	77.800-000
Tel. Res.	(063) 9 9272-5092	Tel. Com.	3411-7159
Cargo/Função	Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula	56926

2. PLANO DE APLICAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.122.0164.2596	3.3.90.30.96	Mat. de Consumo	R$ 4.400,00
04.122.0164.2596	3.3.90.39.96	O.S.T. Pessoa Jurídica	R$ 4.400,00
		TOTAL	R$ 8.800,00

3. VALOR DO ADIANTAMENTO
3.1. R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

4. PRAZO DA APLICAÇÃO
4.1. Fica estipulado o prazo de 90(Noventa) dias.

5. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.1. 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

6. ATESTADO DE VERACIDADE
6.1. Fica designada o servidor Gilson Cutrim Ferreira, matrícula 25732 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

7. PROCEDIMENTOS GERAIS DO SUPRIMENTO

7.1. DAS NORMAS GERAIS:

7.1.1. Só devem ser pagas despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de realização, isto é, urgentes ou eventuais. Ex.: adquirir uma resma, sim, uma caixa de resmas, não aquisição de peça para retornar um aparelho ao funcionamento, sim, diversas peças para reformá-lo, não.
7.1.2. De forma alguma devem ser adquiridos bens e materiais permanentes com o suprimento;
7.1.3. VALOR MÁXIMO: o limite máximo de cada despesa de pequeno vulto é de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ou seja, cada pagamento não poderá exceder a este valor;
7.1.4. Em casos excepcionais, em que haja comprovada urgência na resolução de fatos imprevisíveis, isto é, não possíveis de previsão no planejamento de aquisições normais, dada a sua quantidade ou sua característica inusitada (inesperada, exemplo: quebra de equipamento mesmo após a perfeita e tempestiva realização de manutenção preventiva), e que possam ocasionar prejuízos ao erário ou risco à integridade de pessoas (saúde, segurança, etc) e bens públicos, poderão ser efetuadas aquisições acima do valor citado neste item (R$ 440,00).
7.1.5. Os casos excepcionais citados no item anterior deverão ser devidamente justificados no processo de prestação de contas, e, se for o caso, serão apensados documentos e demais dados que reforcem a caracterização da urgência e/ou emergência.
7.1.6. Para possibilitar uma perfeita aplicação do contido no § 1º deste artigo, o(a) responsável pelo suprimento deverá, obrigatoriamente, interagir com o(a) titular da Secretaria Municipal de Controle Interno para dirimir possíveis dúvidas.
7.1.7. É vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório para adequação ao valor citado no item anterior;
7.1.8. PRAZO DE APLICAÇÃO: os recursos somente poderão ser aplicados dentro do prazo de aplicação, contado da data do crédito na conta corrente;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

7.1.9. PLANO DE APLICAÇÃO: somente devem ser pagas despesas previstas na listagem do plano de aplicação.

7.2. DAS NORMAS FINANCEIRAS

7.2.1. Não efetuar saque na conta corrente do suprimento, salvo em comprovada urgência, devidamente justificada no processo;

7.2.2. Todos os cheques deverão ser emitidos com cópias nominais aos credores, com indicação do banco sacado, número do cheque e referência dos documentos comprobatórios (número, da nota fiscal etc.);

7.2.3. Os cheques devem ser preferencialmente cruzados;

7.2.4. Não emitir cheques "pré-datados";

7.2.5. Se houver valor não utilizado (sobrar dinheiro), este deve ser depositado à conta que originou os recursos do suprimento, num prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do término do período de aplicação. Confirmar o número da conta corrente para o depósito de devolução com o (a) Secretário (a) da Fazenda.

7.3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7.3.1. Para que tenham validade as notas fiscais ou demais documentos deve-se obedecer ao seguinte:

7.3.2. Devem ser ATESTADAS pelo responsável constante da portaria, com aposição de seu carimbo de assinatura;

7.3.3. O credor aplicará CARIMBO DE RECEBEMOS na nota fiscal;

7.3.4. Quando forem gastos relativos a veículos, deve constar no corpo da nota fiscal: placa, modelo e quilometragem;

7.3.5. As notas fiscais devem ser originais e em primeiras vias, em nome da prefeitura, carbonadas (verso) e sem quaisquer emendas ou rasuras.

7.4. DAS PENALIDADES E PRECAUÇÕES

7.4.1. As despesas que não obedecerem às recomendações e ordenanças supra, bem como as determinações da legislação vigente, serão reembolsadas pelo(s) responsável(is) pelo suprimento;

7.4.2. Não é obrigatório fazer cotações, mas as despesas consideradas acima dos valores de mercado (superfaturadas) poderão causar sanções ao(s) suprido(s);

7.4.3. O Controle Interno ficará à disposição para dirimir quaisquer dúvidas sobre suprimento de fundos.

7.5. MONTAGEM DO PROCESSO

7.5.1. O processo de prestação de contas, que é o mesmo da liberação do suprimento, deve obedecer à seguinte sequência de montagem: 1º portaria e plano de aplicação; 2º notas de empenho; 3º ordens de pagamento; 4º relação das despesas realizadas; 5º cópias de cheque / notas fiscais; 6º extrato bancário completo;

7.5.2. Os documentos serão apresentados em ordem cronológica e numerados pelo responsável.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, em Araguaína-TO, em 24 de janeiro de 2024

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2024

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 004/2024
PROCESSO SMF/DFT/202400004

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	J GOMES DA SILVA LTDA		
NOME FANTASIA	J G S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
ENDEREÇO	RUA JB04 QD.15 LT. 03 S/Nº JARDIM BOUGANVILLE		
CEP	77.810-012	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	32.598.952/0001-45	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	23416

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Contrato Social e alterações;
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
3. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
5. Extratos do Simples Nacional;
6. Declarações de Inatividade, se for o caso;
7. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
8. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
9. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;

Período: 29/01/2019 a 31/12/2023
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para leany.cruz@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 202400004" FONE 063 99975-4056

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
29/01/2019 a 31/12/2023	202400004 de 05/01/2024

AUTORIDADE FISCAL

NOME: LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ FISCAL DE TRIBUTOS **MATRÍCULA**: 3548-3	**ASSINATURA:** LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ:61292508191	Assinado de forma digital por LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ:61292508191 Dados: 2024.01.24 16:16:44 -03'00'
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 16/01/2024	**HORA**: 09:17h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 497/2023
MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
PROCESSO SMF/DFT/708/2023

RAZÃO SOCIAL	MORGANA CARVALHO MOTA		
NOME FANTASIA	MORGANA CARVALHO MOTA		
ENDEREÇO	RUA DOS CARPINTEIROS, QD RD, LT 02, S/N, JARDIM PAULISTA		
CEP	77809-490	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
ATIV. ECONÔMICA	MEDICINA E BIOMEDICINA		
CPF/CNPJ	011.211.332-07	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	36969

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 708/2023, constatou-se que o sujeito passivo acima informado deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relacionada à obrigatoriedade de comunicar a paralisação temporária de sua atividade econômica, tendo em vista que conforme resposta da contadora representante da contribuinte não houve prestação de serviços no período, embora ausentes quaisquer comunicações acerca da interrupção. Assim, infringiu-se o art. 249, §9° e §13º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

- **Infrações:** O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de comunicar a paralisação temporária, conforme dispõe o art. 249, §9° e §13º da LC 058/2017.

***Art. 249**. (...) § 13. As paralisações temporárias das atividades do contribuinte devem ser comunicadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua ocorrência, e anotada em sua Ficha de Informações Cadastrais.*

- **Penalidades:** O contribuinte foi penalizado conforme art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o Anexo V, Item 7, Inciso II do Decreto 166 de 29 de dezembro de 2022.

***Art. 362**. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:*
***II** - O valor equivalente a **R$ 1.040,54 (mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)** aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, **paralisação** ou encerramento de atividades;*

DESCRIÇÃO DA MULTA

	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento de OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, conforme disposto no Artigo 362, inciso II da LC 058/2017 e com o Anexo V, Item 7, Inciso II do Decreto 166 de 29 de dezembro de 2022.	Multa	1.040,54
	Total	**1.040,54**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- Pagar o Crédito Tributário;
- Parcelar o Crédito Tributário;
- Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo-se a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 200, inciso I, parágrafo único da LC 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL

NOME: VICTORIA NOLETO PIRES – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA:** 46555 **ASSINATURA:**	**LOCAL**: ARAGUAÍNA – TO **DATA:** 28/12/2023 **HORA:** 08:20h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME:	**DATA:** **CPF:**

PROCESSO ADM: 2023013402 DE 14/06/2023
INTERESSADO: MORGANA CARVALHO MOTA
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	MORGANA CARVALHO MOTA
CNPJ/CPF	011.211.332-07
ENDEREÇO	RUA DOS CARPINTEIROS, QD RD, LT 02, S/N, JARDIM PAULISTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	36969
INÍCIO DE ATIVIDADE	27/06/2022

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 06/06/2022 a 14/06/2023.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de MEDICINA E BIOMEDICINA, conforme Item 04 e Subitem 4.01 da Lista de Serviços da art. 277 da Lei Complementar 058 de 30 e dezembro de 2017. Conforme declaração da contadora representante da contribuinte e análise de atividades da contribuinte, os indícios apontam para a sua inatividade durante o período fiscalizado.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
Conforme declaração da contadora representante da contribuinte e análise de atividades da contribuinte, os indícios apontam para a sua inatividade durante o período fiscalizado.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Houve descumprimentos de obrigações acessórias, sendo:

- Paralisação de atividades: O contribuinte deixou de comunicar a paralisação de atividades da forma prevista no art. 249, §9º e 13º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado o Auto de Infração de nº 497/2023.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **06/06/2022 a 14/06/2023,** constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação ao ISSQN, TVRE e OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS do contribuinte acima descrito, com a RESSALVA de quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 28 de dezembro de 2023.

VICTORIA NOLETO PIRES
Auditor Fiscal
Matrícula: 46555

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL
PROCESSO SMF/DFT/708/2023

RAZÃO SOCIAL	MORGANA CARVALHO MOTA		
NOME FANTASIA	MORGANA CARVALHO MOTA		
ENDEREÇO	RUA DOS CARPINTEIROS, QD RD, LT 02, S/N, JARDIM PAULISTA		
CEP	77809-490	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
ATIV. ECONÔMICA	MEDICINA E BIOMEDICINA		
CPF/CNPJ	011.211.332-07	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	36969

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- A Ordem de Serviços - OS de Nº 708/2023 de 29/06/2023;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 386/2023 de 18/07/2023.
- 1ª Notificação Fiscal Nº 300/2023 de 19/09/2023.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo especificado, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Autos de Infração é:

- **Nº 497/2023 (Obrigação Acessória)** no valor de **R$ 1.040,54 (mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos),** datado em 28/12/2023.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total **R$ 1.040,54 (mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **06/06/2022 a 14/06/2023**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	VICTORIA NOLETO PIRES	46555
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 28/12/2023

RECIBO		
NOME:		DATA
CPF:		

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL PROCESSO SMF/DFT/713/2023			
RAZÃO SOCIAL	ROMANO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA		
NOME FANTASIA	ROMANO CONSTRUTORA		
ENDEREÇO	AVE SANTOS DUMONT, 1662, QD 57, LT 330 E 342, MANOEL GOMES DA CUNHA		
CEP	77818-010	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
ATIV. ECONÔMICA	7.02 – EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONGÊNERES		
CPF/CNPJ	01.107.165/0001-20	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	4485

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- A Ordem de Serviços - OS de Nº 713/2023 de 29/06/2023;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 390/2023 de 18/07/2023.
- 1ª Notificação Fiscal Nº 299/2023 de 21/09/2023.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que NÃO resultou na lavratura de autos de infração, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2018 a 31/05/2023**, desde que observados os princípios da decadência e da prescrição.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	VICTORIA NOLETO PIRES	46555
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 28/12/2023

RECIBO		
NOME:		DATA
CPF:		

ERRATA

CONSIDERANDO o extrato do 3º Termo Aditivo do contrato nº 012/2020, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.938 - QUINTA- FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 98.392,80.

Leia-se: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 98.382,72.

PUBLIQUE-SE

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 002/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 19 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Eduarda Vieira Gama, matrícula nº 55203, e Drielly Lorrany L. Guimarães, matricula nº 51254, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2024000971:

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N° 005/2024	GRÁFICA SANTO ANTÔNIO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos em geral, para atender as necessidades da secretaria da infraestrutura.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor: Eduarda Vieira Gama, matrícula nº 55203, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n° 224/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB N°:	2024001125
LEGITIMADO	Ilza de Fátima Peixoto de Carvalho
NOME DO NÚCLEO:	Loteamento “Setor Raizal”
LOCALIZAÇÃO:	Lote 21, da Quadra nº 16, situado à Rua Santa Luzia
MODALIDADE:	Reurb-S
IMÓVEL:	Imóvel Público

WAGNER RODRIGUES BARROS, Prefeito Municipal de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 008/2021 firmado entre o Município de Araguaína e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal n° 13.465/17, DETERMINO a abertura do

procedimento administrativo de Regularização Fundiária Individual do Imóvel, Lote 21, da Quadra nº 16, situado, situado à Rua Santa Luzia, situado no Loteamento “Setor Raizal”, nesta cidade.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei da REURB e considerando o Parecer Social 17/2024 (em anexo), fica declarada modalidade, Reurb de interesse Social, Reurb–S, no Imóvel, Lote 21, da Quadra nº 16, situado, situado à Rua Santa Luzia, situado no Loteamento “Setor Raizal”, situado neste município.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o lote informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial. Cumpra-se.

Araguaína – TO, 23 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Brii Hotel LTDA razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ 22.360.573/0001-69, com nome fantasia Brii Hotel torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação de LO nº 22-2021 para a atividade de lavanderia, localizada na Av. Bernardo Sayao, nº 600, Setor Oeste, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PAULO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ.: 44.035.381/0001-10, com nome fantasia PAULO SERVICOS MECANICOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a(s) Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço Rua Sadoc Correia, 625, Qd KJ-1 Lt 10, Setor Central, Município de Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Gentil Ferreira Brito, para os alunos matriculados na Unidade Escolar, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORS/ DOS ITENS/ DOS VALORES: C.C. SANTOS E CIA LTDA com sede à Rua Bela Cecília, Nº 27, cep: 77.824-110, Município de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob n.º 00.828.492/0001-08, neste ato representada por MARCILVÃ CARNEIRO SANTOS, portador do RG nº 0715466340, e CPF nº 810.554.631-00, residente no município Araguaína -TO.
Fornecedor: C.C. SANTOS E CIA LTDA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	PÃO TIPO FRANCES – PÃO MASSA FINA, EMBALAGEM: SACO PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO, COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E TELEFONE, NOME DO PRODUTO, PESO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE DE 50G.	KG	35	livramento	14,73	515,55
				VALOR TOTAL	R$ 515,55	

Araguaína -TO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Wilma Alves Dos Santos
Presidente Da Associação De Apoio Da Escola
Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Gentil Ferreira Brito, para os alunos matriculados na Unidade Escolar, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORS/ DOS ITENS/ DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI-ME com sede à RUA VITORIA REGIA Nº 127, Município de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob n.º 04.197.718/0001-70, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador do RG nº 76936, e CPF nº 590.602.981-87, residente no município de Araguaína -TO.
Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	POLPA DE FRUTA (SABORES VARIADOS) – IN NATURA – CONGELADO, CONTENDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO E COM ROTULO. 100% POLPA SEGUNDO MAPA.	KG	200	DO VALE	12,75	2.550,00
				VALOR TOTAL	R$ 2.550,00	

Araguaína -TO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Wilma Alves Dos Santos
Presidente Da Associação De Apoio Da Escola
Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Gentil Ferreira Brito, para os alunos matriculados na Unidade Escolar, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORS/ DOS ITENS/ DOS VALORES: DISTRIBUIDORA

SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com sede à rua 03 QD. 18 LT 1A, CEP: 77826-572 Município de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 34.573.762/0001-07, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº 337315, e CPF Nº: 890.160.921-53.
Fornecedor: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses.	KG	60	BRASCÇUCAR	4,83	289,80
02	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	120	BOM DE MESA	4,87	584,40
03	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	KG	44	IN NATURA	5,97	262,68
04	CAFE EM PO - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor.	KG	05	SAM MARCUS	38,20	191,00
05	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	30	IN NATURA	7,81	234,30
06	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	KG	25	IN NATURA	5,01	125,25
07	FRANGO (COXA SOBRE COXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (ate - 12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	KG	60	BONASA	16,85	1.011,00
08	FRANGO (FILE DE PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	KG	70	BONASA	22,66	1.586,20
09	LARANJA PERA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	14	IN NATURA	3,93	55,02
10	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	02	IN NATURA	6,31	12,62
11	MARGARINA SEM LACTOSE - margarina com sal, ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural comum urucum. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contento 500 do peso liquido. Fabricação: máxima de 30 dias. Validaede: mínimo de 6 meses.	KG	2,5	DELICIA	21,56	53,90
12	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	02	BSB	5,71	11,42
13	TOMATE SALADETE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	10	IN NATURA	8,79	87,90
14	VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	KG	01	BSB	7,14	7,14
				VALOR TOTAL		R$ 4.512,63

Araguaína -TO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Wilma Alves Dos Santos
Presidente Da Associação De Apoio Da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Gentil Ferreira Brito, para os alunos matriculados na Unidade Escolar, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORS/ DOS ITENS/ DOS VALORES: K. R. MELO – EIRELI - ME com sede à Rua Mato Grosso, nº 678, cep: 77.823-355, Município de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 33.768.305/0001-05, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e no CPF nº 612.252.741-68.
Fornecedor: K. R. MELO – EIRELI – ME

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	08	IN NATURA	7,28	58,24
02	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/ molho.	KG	20	IN NATURA	5,87	117,40
03	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	KG	45	DNA D	8,54	384,30

04	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	KG	3,100	CAIPIRA	32,70	101,37
05	LINGUIÇA MISTA - Sem pimenta. Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue em peça, conforme solicitado.	KG	22	AMERICANA	22,35	491,70
06	MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	24	SAFRA	7,20	172,80
07	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	KG	26	DORA	5,70	148,20
08	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	KG	22	CAIPIRA	9,25	203,5
				VALOR TOTAL	R$ 1.677,51	

Araguaína -TO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Wilma Alves Dos Santos
Presidente Da Associação De Apoio Da Escola
Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Gentil Ferreira Brito, para os alunos matriculados na Unidade Escolar, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORS/ DOS ITENS/ DOS VALORES:
Fornecedor:

Araguaína -TO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Wilma Alves Dos Santos
Presidente Da Associação De Apoio Da Escola
Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Gentil Ferreira Brito, para os alunos matriculados na Unidade Escolar, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORS/ DOS ITENS/ DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME, com sede à Rua das Goiabeiras QD39 LT03, CEP: 77.827-350 Município de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob n.º 09.536.683/0001-70, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº 590.480.181-53.
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	17	GAUCHO VERDURAS	8,80	149,60
02	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	KG	5,7	BONARE	11,80	67,26
03	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	L	138	ITALAC	8,27	1.141,26
04	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zico) e estabiliazantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	L	02	ITALAC	9,08	18,16
05	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	10	GAUCHO VERDURAS	6,45	64,50
06	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	05	GAUCHO VERDURAS	6,08	30,40
				VALOR TOTAL	R$ 1.471,18	

Araguaína -TO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Wilma Alves Dos Santos
Presidente Da Associação De Apoio Da Escola
Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Gentil Ferreira Brito, para os alunos matriculados

na Unidade Escolar, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORS/ DOS ITENS/ DOS VALORES: J V DE MENEZES EIRELI com sede à AVENIDA CÔNEGO JOÃO LIMA, CEP: 77823010, Município de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob n.º 02.848.222/0001-94, neste ato representada por JOSE VALTER DE MENEZES, portador da RG nº 3209130, e CPF nº 667.635.924-34.
Fornecedor: J V DE MENEZES EIRELI

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	KG	60	ARACARNES	32,70	1.962,00
02	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	KG	32	ARACARNES	32,20	1.030,40
03	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	KG	76	ARACARNES	31,95	2.428,20
				VALOR TOTAL	R$ 5.420,60	

Araguaína -TO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Wilma Alves Dos Santos
Presidente Da Associação De Apoio Da Escola
Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Gentil Ferreira Brito, para os alunos matriculados na Unidade Escolar, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORS/ DOS ITENS/ DOS VALORES: M H S SANTIAGO LTDA com sede à RUA 21, QD. 23ª LT 19, LAGO AZUL 1 Município de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob n.º 27.061.896/0001-75, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, CPF nº 031.016.861-99.
Fornecedor: M H S SANTIAGO LTDA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	KG	01	PKS	19,98	19,98
02	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	200	IN NATURA	6,99	1.398,00
03	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	78	IN NATURA	6,32	492,96
04	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	05	QUERO	23,21	116,05
05	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	UND	400	JUSEDIT	0,79	316,00
06	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	KG	12	VITASAL	1,97	23,64
				VALOR TOTAL	R$ 2.366,63	

Araguaína -TO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Wilma Alves Dos Santos
Presidente Da Associação De Apoio Da Escola
Municipal Gentil Ferreira Brito

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – DA ÁREA CULTURAL/ EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – ÁREA CULTURAL.

DANÇA (6 VAGAS)						
Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	29102023194132	Dança - Brincando e aprendendo capoeira	78	Habilitado	
MÚSICA (20 VAGAS)						
	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	RAFAEL SOUSA E SILVA	28102023192910	Música - Música para todos	80	Habilitado	
02	CLEOMAR GOMES DA SILVA	02112023161030	Música - Explorando a Arte da Música como DJ	80	Habilitado	
03	ROBERTA ANDRADE SALVIANO	03112023200211	Música - Fevereiro em Tons de Rosa	80	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso I, II, III e IV
04	RICARDO SOARES DE SOUSA	04112023123407	Música - Projeto Som da Cidade	80	Habilitado	
05	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA	02112023163412	Música - Música solidária	78	Habilitado	
06	ELZA SARDO	30102023160348	Música - Piano Acústico: apreciação musical	78	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso II
07	F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA	05112023232831	Música - Piquenique Musical ao Pôr do Sol com Felipe e Matheus no Parque Cimba	76	Habilitado	
08	GALVANIA RODRIGUES DE MEDEIROS	30102023193110	Música - Super Gal - um show divertido e animado com as melhores músicas infantis	76	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso II
09	DOMINGOS PASSOS FEITOSA	03112023210327	Música - "Harmonia em Cena: A Música como Ferramenta Educativa e Cultural"	69	Habilitado	
10	DEBORA DE SOUSA FREITAS CARVALHO	05112023083143	Música - SERENATA DO SAXOFONE	67	Habilitado	
11	DIOGO MATOS JUCÁ	05112023234815	Música - TERRA EM MOVIMENTO	67	Habilitado	
12	ARTMUSIC	05112023192855	Música - Sertanejo Estrelar na Via Lago	66	Habilitado	
13	KALYMBA PRODUÇÕES	05112023010250	Música - PROJETO MUSICAL "ACORDES TERAPÊUTICOS"	65	Habilitado	
14	EVALDO GONÇALVES DE SOUZA	04112023201727	Música - OFICINA DE ALINHAMENTO DE P.A E MIXAGEM EM MESA DE SOM.	65	Habilitado	
15	DEVAIR FERNANDES DA SILVA	02112023102516	Música - Canto e Encanto	65	Habilitado	
16	ANTONIO EDVALDO OLIVEIRA FREITAS	05112023211446	Música - Show Cultural Beneficente em Homenagem à Lei Paulo Gustavo	65	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso II
17	IOMAR PRODUÇÕES	04112023170222	Música - PRAÇA SHOW	63	Habilitado	
18	VINICIUS TAYLOS DE JESUS LIMA	05112023200941	Música - "Sons Fundidos: Uma Experiência de Mixagem e Cultura Sonora"	60	Habilitado	
19	IVAN DA SILVA SOBRAL	04112023110534	Música - O Projeto Cultural - Festa na Roça	60	Habilitado	
20	GILSON PEREIRA DA SILVA	27102023224304	Música – Contando Cordas	59	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso I, II, III e IV
21	DENYSSON ELANO BRITO LOPES	30102023233720	Música - MAGMA; Certado Alternativo, Terra Nova Festival	60	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso I, II, III e IV
22	MADIAN BARBOSA BRAGA	27102023163249	Música - MADIAN BRAGA ACÚSTICO	58	Habilitado	Conforme item 13.13.1 e 13.13.2 do edital 03/2023
23	TURMINHA MÁGICA	31102023145650	Música - Turminha Mágica o Show	58	Habilitado	Conforme item 13.13.1 e 13.13.2 do edital 03/2023
24	MAÍSA ALVES	05112023234812	Música - Celebrando a Diversidade: Projeto Cultural pelo Dia da Consciência Negra	55	Suplente	
25	ROMUALDO VIEIRA LIMA	25102023110330	Música - QUE AMOR É ESSE	55	Suplente	
26	JOSÉ CAETANO MORAES	05112023205102	Música - Musicalização para Crianças	54	Suplente	
27	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	0211202112649	Música - música na praça	53	Suplente	
28	EDIVAN RODRIGUES MILHOMEM	30102023090709	Música - POR DO SOM	49	Suplente	
29	MAURO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	02112023140605	Música - Ritmo e Mixagem - Explorando a Arte da Música como DJ	48	Suplente	
30	JESIEL DA SILVA CARVALHO	30102023213854	Música - MUSICAL ÊXODO	47	Suplente	
31	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	06112023000221	Música - Workshop de canto popular	43	Suplente	
32	CARLOS PEREIRA FRANCO	29102023164024	Música - FESTIVAL ARAGUAÍNA TALENTOS	42,5	Suplente	
33	LEONARDO SILVA LIMA	02112023182606	Música - Gravação nova música de trabalho	42	Suplente	
34	EDUARDO MOREIRA DE SOUSA	04112023195155	Música - Crianças feliz com música	41	Suplente	
35	DOMINGAS DO LIVRAMENTO PEREIRA DOS SANTOS	04112023000704	Música - INCLUSÃO SOCIAL E MUSICA	40	Suplente	
36	DALVIN ARAUJO FRAGOSO	30102023102227	Música - Música e lazer na praça	40	Suplente	
37	PALOMA CARVALHO ARQUINO MOTA	04112023104349	Música - " Cultura Viva: Celebrando a Diversidade Através da Música"	39	Suplente	
38	LOURIMAR TAVARES DE ASSUNÇÃO	04112023154501	Música - FORROZÃO BIT-SHOW	36	Suplente	
39	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	05112023165014	Música - CICINHO CANTA JESSÊ	35,5	Suplente	
40	JEANN CHARLLES RODRIGUES LUCENA	03112023195723	Música - Um Dia de Cultura Sonora para a Terceira Idade	33	Suplente	
41	CLEOMIR ALVES FERREIRA –DJ PIU	02112023000108	Música - SHOW NO BAIRRO	22	Suplente	
42	JANDER RIBEIRO DE OLIVEIRA	28102023153053	Música - Louvor nas escolas	22	Suplente	
43	OSANITO PIRES DA SILVA	30102023221958	Música - Ação Eventos	14	Suplente	
44	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	29102023105638	Música - OFICINAS DE FORMATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS.	60	Desclassificado	Objeto não Compatível com a Categoria Escolhida.
45	LEONARDO SILVA LIMA	02112023222024	MÚSICA NA ESCOLA	39	Desclassificado	Conforme Item 7.7.4 do edital 03/2023

46	DALVIN ARAUJO FRAGOSO	04112023132045	Música - Projeto "Música na Praça Pública	37	Desclassificado	Conforme Item 7.7.4 do edital 03/2023
47	NILDE BEZERRA LIMA YARA HEMILLY LIMA COSTA	04112023000250	Música - Arte da música	00	Desclassificado	Nota do Parecerista
48	LOURIVAN ALVES BARROSO	30102023210514	Música - Música é qualidade de vida	00	Desclassificado	Nota do Parecerista
49	ROMUALDO VIEIRA LIMA	27102023152652	Música - SONO DE MENINO	00	Desclassificado	Nota do Parecerista
50	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA	31102023111244	Música - Música pra todos	00	Desclassificado	Nota do Parecerista

TEATRO (5 VAGAS)

	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	EUNICE ALBANO	04112023225205	Teatro - Contos em Cada Canto	80	Habilitado	
2	SUZIANE OLIMPIA TEIXEIRA	05112023204627	Teatro - TODOS OS DIAS ÀS CINCO DA TARDE	80	Habilitado	
3	ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	24102023230837	Teatro - BELTRANO: O CONTADOR DE HISTÓRIAS	74	Habilitado	
4	IBERE PEREIRA PARENTE	05112023220356	Teatro - NAS TRILHAS DO AMOR	69	Habilitado	
5	LUIZ EDUARDO CAMPOS ARAUJO	05112023232313	Teatro - E SE A GENTE SE CONHESSE OUTRA VEZ	65,5	Habilitado	
6	SANDRA LUZIA ALVES CARDOSO	05112023234902	Teatro – PROJETO RECICLANDO A INFÂNCIA	49,5	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso II
7	ISCA - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAIA	02112023193740	Teatro - O MÁGICO DE OZ	75	Desclassificado	Descumprimento do Item 4.4.1, II do edital 03/2023

ARTES VISUAIS E ARTESANATO (8 VAGAS)

	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	MUNDO FUTRICA ATELIÊ	05112023173930	PROJETO BONECAR	80	Habilitado	
2	VERA LÚCIA DIAS LEITE	31102023224518	Exposição de Artes Plásticas “Mãos da Terra: Trabalhadores Rurais em foco’’	80	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso I, II, III e IV
3	ELIANE CRISTINA TESTA	26102023111139	(re) vive cerrado	75	Habilitado	
4	ANDERSON MARTINS FERREIRA ROCHA	04112023144751	Projeto Yoga Araguaína Zen - Yoga e Saúde Mental em Espaços Públicos	70,5	Habilitado	
5	ANGEL GABRIELLE MARTINS SANTOS COSTA	31102023211406	Mostra de Artes: fotografia e memória	64	Habilitado	
6	GRAZIELLY ALESSANDRA VIEIRA DE SOUZA	31102023204746	A Arte de Trazer Alegria	57	Habilitado	
7	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	31102023141320	Compartilhando conhecimento	42	Habilitado	
8	MARIA CREUZA DA SILVA	06112023000816	Pasando o tempo com alegria	16	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso I, II, III e IV
9	FRANCIDALVA ALVES MONTEIRO	30102023230920	Artesão Solidário	00	Desclassificado	Nota do Parecerista
10	WALISON SOUSA SILVA	29102023143209	WS Arte & Visual	00	Desclassificado	Nota do Parecerista

LEITURA ESCRITA E ORALIDADE (8 VAGAS)

	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	FABYA MARTINS SILVA	31102023152700	A poesia dos detalhes: as bonitezas da vida retratadas através do olhar de uma mulher nortista.	80	Habilitado	
2	MARTHA VICTOR VIEIRA	23102023160136	A Casa de Lurdes: contos da melhor idade	65	Habilitado	
3	GLÁUCIA MENDES SOUZA	05112023235347	“Imagens-relicário”: contando histórias de vida entre gerações	60	Habilitado	
4	VALMIR JARDIM	25102023171931	Literatura - VILA DE CASCAVEL: reminiscências	60	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso III
5	MARIANA MARTINS SANTOS COSTA	31102023202418	Uma Viagem Literária: Explorando as Raízes da Cultura Araguainense	59	Habilitado	
6	ROZILDA EUZEBIO DA COSTA	04112023181742	PROJETO - PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE CONTOS INFANTOJUVENIL	55	Habilitado	
7	CRISTIANO ALVES BARROS	05112023224601	Livro "Me Estranha-se"	45	Habilitado	
8	RITA DAYRÃ MURADA DE SOUSA SILVA	18102023174132	Projeto de Publicação de livro de poesia: A Vida Em Poesia	36	Habilitado	
9	MANOEL GOMES DA SILVA	02112023014236	Leitura escrita e oralidade – HISTÓRIA EM POESIAS	07	Desabilitado	Conforme o item 14.1.1, inciso I, II, III e IV

PATRIMÔNIO CULTURAL (2 VAGAS)

	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	FRANCISCO FÉLIX DOS ANJOS CARREIRO	05112023213455	Projeto 2 DE FRENTE " Cria, recria e Recreia-se no jogo da capoeira"..	78	Habilitado	

CIRCO E CULTURA CIRCENSE (1 VAGAS)

	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	WANDEFARLEY GOMES DA SILVA	05112023162146	Circo na Escola: Espetáculo Itinerante de Palhaços	80	Habilitado	
2	MARCOS AURELIO VIANA MENEZES	30102023191001	Levando Alegria	57	Habilitado	Conforme item 13.13.1 e 13.13.2 do edital 03/2023

ARTE URBANA (8 VAGAS)

	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	FERNANDO AMORIM DA SILVA	31102023230832	Cores dos Povos Originários do Tocantins	68	Habilitado	

1. DOS RECURSOS

2.1. Para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental, o proponente poderá apresentar recurso no prazo de 26/01/2024 à 01/02/2024, através do e-mail: leipaulogustavo@araguaina.to.gov.br ou protocolar na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, situado na Av. Prefeito João de Sousa Lima, nº 20, QD. 62, LT. 04, Centro, CEP 77.807-160, Araguaína – TO.

Araguaína – TO, 25 de janeiro de 2024.

EDSON CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Port. 415, de 02 de outubro de 2023

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL E CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS).
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – (DO AUDIOVISUAL E APOIO A SALAS DE CINEMA E CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL).
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta metragem (10 Vagas)

Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	VANDERMARA ARAÚJO DA SILVA SANTANA	05112023232707	Dança - NEM TUDO SÃO FLORES	80	Habilitado	
2	IBERÊ PEREIRA PARENTE	05112023201031	"Caixolândia - a arte de contar, cantar e ouvir as histórias"	71	Habilitado	
3	ACADEMIA DE LETRAS DE ARAGUAÍNA (ACALANTO)	05112023161618	DOCUMENTÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DA ACALANTO	67	Habilitado	
4	JOÃO PEDRO ALBANO MORAES	04112023214854	Através dos olhos de Ivete	65	Habilitado	
5	ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	05112023123948	CURTA METRAGEM: TRISAL	64	Habilitado	
6	ARTMUSIC	04112023123515	Curta-metragem A Cor da Escolha	60	Habilitado	
7	ALAN CESAR LOPES MONTEIRO AJP MONTEIRO	05112023225413	TOURÃO DO NORTE: UMA PAIXÃO QUE UNE UMA COMUNIDADE!	59,80	Habilitado	
8	LÍDIO FERNANDO YALE VIEIRA BARROS	04112023164145	Patrimônio cultural - Documentário Luz Divina: Religiões Espiritualistas de Araguaína- TO	58	Habilitado	
9	INCAC – INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA	04112023190748	Patrimônio cultural - A CAPOEIRA ENQUANTO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E 05TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL	56	Habilitado	
10	RUAM PABLO BEZERRA LIMA	26102023114022	Música -Ruan Cantor Piseiro 2023	30	Habilitado (Cotista)	
11	DE SÁ PRODUÇÕES JORDSON DE SÁ PIAUILINO	05112023172816	Música - GENTE DA GENTE	52	Habilitado	Conforme item 13.13.1 e 13.13.2 do edital 03/2023
12	MARIA GORETE SOARES DE SOUSA	31102023165111	Patrimônio cultural - A mãe do Presidente	36	Habilitado	Conforme item 13.13.1 e 13.13.2 do edital 03/2023
13	DIEGO OLIVEIRA ROCHA	05112023222716	Música - Evangelho nas quebradas	00	Desclassificado	Nota do Parecerista

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de média metragem (3 Vagas)

Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	UAI SOLUÇÕES INTELIGENTES	05112023155919	DE CASO COM A SOLIDÃO	74	Habilitado	
2	PLÁBIO MARCOS MARTINS DESIDÉRIO	04112023162003	10 anos, 12 prefeitos...	62	Habilitado	
3	ALINE GOMES DOS SANTOS	05112023074549	Entre berimbaus e gingados: a resistência da capoeira em Araguaína	59,4	Habilitado	
4	TURMINHA MÁGICA	04112023225539	A PEDRA MULTIVERSAL	55	Habilitado	Conforme item 13.13.1 e 13.13.2 do edital 03/2023
5	QUARTO FILMS LTDA	31102023105152	Patrimônio cultural - Feirantes - Além da feira	53	Habilitado	Conforme item 13.13.1 e 13.13.2 do edital 03/2023
6	ELCIMAR PESSOA DA SILVA	04112023162950	Patrimônio cultural - A CAPOEIRA ENQUANTO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL	56	Desclassificado	Objeto não Compatível com a Categoria Escolhida.
7	ALYSON DOS SANTOS LIRA	05112023232312	CASOS INSANOS – O FILME	52	Desclassificado	Descumprimento do Item 4.4.1, II do edital 03/2023

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de vídeo de bolso (30 Vagas)

Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	RAYOON JHEMS B LIMA	31102023221240	Vídeo Game de Futebol	80	Habilitado	
2	ALEXANDRE GOMES DE BRITO	03112023145307	PRIMEIRO LIVRO DE ARAGUAÍNA EM VIDEOSCRIBE	66,5	Habilitado	
3	MILENA ALVES CARDOSO	05112023100941	Música - Córrego Baixa Funda	47	Habilitado	
4	RUTE ALVES BEZERRA LIMA	31102023162301	Música - Live show ao vivo Lançamentos 2024	30	Desclassificado	Conforme item 14.1.1, inciso II

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipes (15 Vagas)

Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	VS PRODUÇÕES	02112023190631	Música - Do romântico ao caipira	80	Habilitado	
2	F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA	05112023222052	Música - FELIPE E MATHEUS E UM PARA-TUDO	77	Habilitado	
3	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARAGUÍNA	28102023151134	Música - Projeto: III CANTA ARAGUAÍNA VIDEOS	63	Habilitado	
4	JORDSON DE SÁ PIAUILINO	05112023222525	Vídeo Clipes EP "Gente da gente"	60	Habilitado	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

5	RESSONANTE PRODUÇÕES LTDA	05112023223751	Música - PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE E FAIXA AUTORAL "Bumerangue" DO ARTISTA ARAGUAINENSE 'AXL'	58,10	Habilitado	
6	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	05112023234214	Música - VÍDEO CLIPE – MÚSICA AUTORAL	58	Habilitado	
7	CIRINEU LIMA MATOS	31102023135937	Música - VIVER É MELHOR!	55	Habilitado	
8	HELIO MARCOS DA COSTA SILVA	04112023205125	Música - Clipe nova música Carlos Henrique & Fabiano	52	Desabilitado	Conforme item 14.1.1, inciso II
9	CARLOS PEREIRA FRANCO	24102023023845	Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipes	42,5	Habilitado	
10	ADIMILSON MAURILIO DE SOUSA	25102023171625	Música - DEUS É FIEL	40,5	Desabilitado	Conforme item 14.1.1, inciso II
11	EDILBERTO ALVES DA SILVA	05112023235510	Música - PROJETO ARAGUAÍNA DO FUTURO	35	Habilitado	
12	R-AGENCIA	31102023230804	Música - Festival de Talentos	34	Habilitado	
13	RAI LIMA	27102023162438	Música - Videoclipe Pego Essa Mulher (Rai Lima ao vivo)	24	Habilitado	
14	DOMINGOS AZEVEDO FILHO	31102023154834	Música - DOMINGUINHO AMERICANO	16	Habilitado	
15	GESIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA	05112023204547	Música - Vídeo Clip Piscina e Paredão	00	Desclassificado	Nota do Parecerista

Inciso I | LPG - Apoio ao desenvolvimento de roteiro (3 Vagas)

Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	WANDEFARLEY GOMES DA SILVA	05112023131026	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO: CASOS INSANOS - UMA DOSE DE BOM HUMOR (Média-Metragem)	80	Habilitado	
2	LUDIMILA CARVALHO DOS SANTOS	05112023235736	SABERES E SABORES NO MERCADO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO	63	Habilitado	
3	JOSÉ DE ARIMATÉIA NASCIMENTO	04112023134352	CATADORES DE ARTE	52,5	Habilitado	
4	JOÃO PAULO ALVES CARDOSO	05112023180000	Cerrado selvagem - Herói imperfeito	43	Habilitado	Conforme item 13.13.1 e 13.13.2 do edital 03/2023

Inciso I | LPG - Apoio ao desenvolvimento de podcast (1 Vagas)

Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	F R S JUCA (ROX MUSIC)	06112023003031	Podcast Música em Foco	75	Habilitado	
2	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PEDRO (FUNDESP)	30102023200049	Música - PODCAST ARTE & CULTURA NO RÁDIO	70	Habilitado	Conforme item 13.13.1 e 13.13.2 do edital 03/2023

Inciso II | Apoio à reforma de salas de cinema pública ou privada (3 Vagas)

Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DE ARAGUAÍNA (AAMAR)	02112023163018	Patrimônio cultural - CINE AAMAR - A preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural por meio da exibição de filmes	80	Habilitado	
2	MOBI CINE ARAGUAÍNA LTDA	31102023154612	Mobi Cine Araguaína: Cultura e Acessibilidade	45	Habilitado	

Inciso III | Apoio a formação e qualificação no audiovisual (6 Vagas)

Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	FRANCISCO FILHO COSTA BRITO CARDOSO	05112023192420	Música - Aprenda a Cantar - Oficina de Técnica Vocal (online)	66	Habilitado	
2	EDUARDO CANUTO BENIZ	05112023110406	Técnica de Painéis de LED – se tornando um profissional	20	Desclassificado	Objeto não Compatível com a Categoria Escolhida.

Inciso III | Apoio a cineclubes, festivais e mostras (5 Vagas)

Nº	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	05112023212411	CINEMA NA COMUNIDADE	80	Habilitado	
2	SUZIANE OLÍMPIA TEIXEIRA	05112023193653	MINHA VIDA É UM VIDEOCLIPE	80	Habilitado	
3	COLETIVO LOUCADEMIA DE CINEMA	04112023213235	Loucademia de Cinema	44,5	Habilitado	
4	ALYSON DOS SANTOS LIRA	05112023112405	Cinema nas Escolas Rurais de Araguaína	66	Desclassificado	Objeto não Compatível com a Categoria Escolhida. e Descumprimento Do item 4.1. II.
5	ISCA – INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAÍNA	02112023192322	ARAGUAÍNA CINEMÓVEL	52	Desclassificado	Objeto não Compatível com a Categoria Escolhida. e Descumprimento do item 4.1. II.

1. DOS RECURSOS

2.1. Para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental, o proponente poderá apresentar recurso no prazo de 26/01/2024 à 01/02/2024, através do e-mail: leipaulogustavo@araguaina.to.gov.br ou protocolar na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, situado na Av. Prefeito João de Sousa Lima, nº 20, QD. 62, LT. 04, Centro, CEP 77.807-160, Araguaína – TO.

Araguaína – TO, 25 de janeiro de 2024.

EDSON CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Port. 415, de 02 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP